



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS
PROJETO DE LEI Nº.....4028...../2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para a realização do 24º Festival Estudantil Municipal da Canção - FEMUC, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro com Conselho de Pais e Mestres – CPM, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ nº 87.085.213/0001-41, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº 2070, Elemento de Despesa 33.60.45, Reduzido 348 e Recurso Livre.

Parágrafo Único – O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados ao 24º Festival Estudantil Municipal da Canção - FEMUC, a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei 3671, de 29 de dezembro de 2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei.

Art. 2º - Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º - Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de.....do ano de 2016.

Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa, Projeto que visa apoiar e incentivar a realização do **24º Festival Estudantil Municipal da Canção - FEMUC**, realizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, que acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, no CTG Sentinela dos Cerros, com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O objetivo do presente Projeto, de auxílio financeiro para realização do Festival, é de oportunizar aos alunos o convívio com a arte, música e cultura, desenvolvendo suas potencialidades artísticas, levando a descoberta de novos talentos e estimulando a vivência e a construção do conhecimento musical, prática vocal em atividades lúdico pedagógicas, bem como a integração da comunidade escolar entre os alunos, pais e professores.

Á apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 15 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

N
S G

Escola Municipal Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças
CNPJ 87.085.213/0001-41
Rua: Luiz Coelho Leal, n.º. 814 Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO

- Faixa R\$ 560,00
- Troféus R\$1000,00
- Aluguel R\$1320,00
- Segurança R\$1000,00
- Divulgação..... R\$ 300,00
- Certificados R\$ 350,00
- Xerox R\$ 500,00
- Decoração R\$ 300,00
- Banda e Sonorização.....R\$3800,00
- Camisetas.....R\$ 870,00

TOTAL..... R\$10000,00

Paula Fernandes
Paula Fernandes Chaves
Diretora